

Nenhuma outra reunião quiz essa a pedania e o
Presidente, dentro dos termos legais convocou a
presente Sessão, convocando uma outra tam-
bém esse caráter ordinária a realizar-se no
dia 26, do mês de maio, neste mesmo horário,
o local e eu, Raimundo Loureiro de Sousa, Se-
cretário da Câmara Municipal, lavrei a presente
Ata, que por esta conformou por líder, lavador do
Plenário para aprovação, discussão e posterior-
mente emanada pelos senhores Vereadores.

José Moreira de Oliveira
Jon Roberto Freire
Abigail Viana da Costa
Maria Luiza Costa
Joni Viana
José Belouço da Costa

XX
XX
XX

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabu-
lino do Norte, do Estado do Ceará, realizada em
26 de Maio do ano de 1982, às 9 (nove)
horas.

Em 26 (vinte e seis) dias do mês de maio,
do ano de 1982, às 9 (nove) horas, na sede
da Câmara Municipal de Tabulino do Norte, do
Estado do Ceará, na rua Cel. Pío Gaudêncio 4299,
em sua sala de reuniões, realizou-se em
caráter ordinário, mais uma Sessão da
Câmara Municipal de Tabulino do Norte, sob

7
A Presidência do Vereador José Afonso de
Vieira e Secretariados pelo Vereador Baião
Comunidade de Vila Rica. Como de costume, o Pre-
sidente, ao tomar lugar em seu assento "à
sua Direita", fez autorização ao Secretário
Câmara Municipal, que procedesse no dia
Auxiliar - competente, a chamadas dos seu-
res Vereadores, que resultou com o compare-
cimento dos seguintes parlamentares:
José Moreira de Oliveira, Maria Vieira
Reimundo Coura de Vila Rica, Miguel
da Costa, José Roberto da Costa, José
dos Sábios, Maria de Vila Rica, Mano-
elina da Silva, José Augusto, etc.
Vendo número regimental, o Presidente de-
clarou aberto a presente sessão ordinária
mandando logo em seguida que fosse lida
pelo Secretário, a Ata da Sessão
anterior, a qual, após sua leitura foi
da ao plenário da Câmara Municipal
aprovada por unanimidade Superior a
leis (sem nenhuma restrição). Após a
leitura da Ata em referência, o Presidente,
minou a pauta das matérias e encontrou
o Projeto de lei nº 043/82, de 19 de maio de 1982,
mandou que fosse lido e transcrito na p
te, ata desta sessão, que assim o fac
Projeto de lei nº 043/82, de 19 de maio de 1982

Autoriza abertura de crédito
Especial que indica o
outros providências.

Faco saber que estou remetendo a Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, para ap

ção e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial até o valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), destinado a construção e instalação dos postos de Serviço Telefônico nos Distritos de Oito D'água da Bica e Peixe Verde.

Artº 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão decorrentes da anulação parcial de total de dotações, que deverão oportunamente ser indicados no Decreto de abertura.

Artº 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faco da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de Maio de 1982.

José Moreira de Oliveira.

Prefeito Municipal.

Com pesquisa atendendo determinações do ex-mor autorização, foi lida a Resolução nº 5/82, de 26 de Maio de 1982, com a seguinte redação:

Resolução nº 5/82, de 26 de Maio de 1982.

Atualiza os subsídios e Representação do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

usando de suas atribuições legais, e, consi-
derando o que estabelece o Decreto Regista-
tivo de nº 144 de 05 de Maio de 1982, que
fixa os subsídios do Excmo Sr. Governador
do Estado do Ceará, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e da promulgar a
Resolução:

Artº 1º - A partir de 1º (primeiro) de janeiro a
30 de abril do corrente exercício, o Suplente Muni-
cipal de Tabuleiro do Norte, receberá um subsídio
mensal da importância de Cr\$ 88.593,00 (oitenta
e oito mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros)
e uma representação de Cr\$ 29.531,00 (vinte e
nove mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros).

Artº 2º - A partir de 1º (primeiro) de maio do
corrente ano, o subsídio do Suplente Muni-
cipal de Tabuleiro do Norte, passa a ser de
importância de Cr\$ 124.030,00 (cento e vinte
e quatro mil, e trinta e quatro cruzeiros) e, uma
representação de Cr\$ 41.343,00 (quarenta e um
mil, trinta e quatro e três cruzeiros).

Artº 3º - Ao Vice - Suplente, no período de que
trata o artº 1º - (primeiro) desta Resolução, é
atribuído um subsídio mensal de Cr\$ 44.296,00
(quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e
seis cruzeiros), passando, a partir de 1º (primeiro)
de Maio de 1982, a ser da importância de Cr\$
62.015,00 (sessenta e dois mil e quinze cruzeiros).

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

e produz seus efeitos financeiros, a partir de 1.º (primeiro) de Janeiro de 1982.

Paço da Câmara Municipal de Sagres do Norte, Estado do Ceará, em 26 de Maio de 1982. José Floriano de Oliveira

Residente
Admirável Conselho de Juizes
1.º Secretário.
Márcia Figueiredo
Vice-Presidente

Ulisses Viana dos Costa
2.º Secretário.

Em continuidade aos trabalhos da presente sessão ordinária, o Presidente, dentro das normas constitucionais, levou as matérias aqui transcritas - Projeto de Lei e Resolução, que tinham aprovação por maioria superior a dois terços (sem nenhuma restrição). E em referência aos trabalhos desta sessão, o Presidente, ao encontrar já vazia a pauta das reuniões, pelo ordem, passou a falar aos subscritores, que teve de expor inicialmente pelo quadro e José Lyndes Sobrinho, que em tom improvisado falou a respeito de um pouco contendo alguns itens. Para entre as meses Batista Maia e Evênia Chaves, que deu andamento a saída de um seu filho. No 4.º período, fez apelo às autoridades competentes aqui de que providências sejam adotadas com urgência. O orador, retratou um assunto da sessão anterior e teve depois as administrações Municipais, por efetivo pagamento de uma fiscalização em atraso, logo que em mesma legislatura sua documentação. Fez ainda diversos elogios à administração atual.

no que se concerne a construção de um Hospital pelo Estado e o correamento de outros recursos de fontes estaduais, para o progresso do nosso município, disse que a oposição política neste município, tem cooperado para a transferência de recursos para esta comunidade. O Sr. (Segundo) vereador o vereador José Augusto Ruiz falou a respeito do recurso e pediu a Deus para ajudar a fim de que todos possam com a mesma dinamicidade e, que encontrem soluções muito boas com referência a falta de água na Chapada do Afodi e no. Carteira e que, devam obter nos dias posteriores de que possamos juntos, reunir a estas autoridades encontrar uma equação condizente com a situação. - Disse ainda que sempre o Santo Padre e Papa, poderia em suas orações, evitar que a guerra das molinas venha a extingir todo Continente Americano. Nenhum um outro vereador quis fazer uso do pulso e o Presidente, dentro dos rigores da Lei Orgânica dos Municípios, encerrou os trabalhos do 1.º (Primeiro) período do exercício de 1982, desejando muito paz aos senhores vereadores, a fim de que todos possam no 2.º (Segundo) período legislativo, trazendo cada um o mesmo sentimento de harmonia e progresso para a terra comum. E, assim encerrou também esta sessão e eu, Raimundo Couraço de Sousa, Secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, lo-

veio a present. Ato, que por esta conferen, seui
 lida, brada ao, Pleuário, para apreciação,
 discussão e posteriormente, seui ordinada
 pelos senhores vereadores.

José Moreira de Oliveira.

Daimundo Courado de Lima.

Abiquel / Diana da Costa.

Marcos Ferreira da Silva.

Maria Freire Maia.

João Robinson do Couto.

Maria Luiza Costa

José Gomes de Almeida

José Roberto Faria

Ato de abertura dos trabalhos da Câmara
 Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
 Ceará, para o segundo período do ano de
 1982, realizada em sessão ordinária,
 no dia 1º de Agosto do ano corrente, às
 9 horas.

No 1º (primeiro) dia do mês de agosto,
 do ano de 1982, às 9 horas, na sala de
 reuniões da Câmara Municipal de Tabuleiro do
 Norte, do Estado do Ceará, na rua Cel. Pio Góes
 Alva 4299, realizou-se em caráter ordinário, sessão
 da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
 sob a Presidência do Vereador José Moreira de
 Oliveira e Secretariado pelo Vereador Daimundo
 Courado de Lima. O presidente, ao tomar
 assento em seu lugar à "Mesa Diretora" dos
 trabalhos, fez autorizações ao Secretário da
 Câmara Municipal, em' procedendo no lido su-